



EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Ref.: Processo nº 21100476-5

JOSEVALDO LOPES DE AGUIAR, brasileiro, divorciado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 029.127.954-60, portador da cédula de identidade nº 5.799.898, residente e domiciliado a Avenida Presidente Kennedy, nº 31, Centro, Brejo da Madre de Deus/PE, CEP: 55.170-000, por seu advogado ao final subscrito, constituído através de instrumento de mandato ora em anexo, vem, perante Vossa Excelência, **REQUERER A DILAÇÃO DE PRAZO PARA DEFESA PRÉVIA POR MAIS 15 (QUINZE) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO DESPACHO**, uma vez que os subsídios basilares da defesa ainda estão sendo confeccionados pela nobre contadoria da Prefeitura.

Outrossim, por oportuno, **REQUER que todas as intimações e publicações sejam expedidas EXCLUSIVAMENTE em nome do Bel. LUÍS ALBERTO GALLINDO MARTINS, OAB/PE 20.189**, ou enviadas ao seu escritório profissional, nos termos do artigo 272, §§ 2º e 5º, do Código de Processo Civil/2015.

Nesses termos,

Pede deferimento.

Recife/PE, 30 de junho de 2022.

LUIS GALLINDO

OAB/PE 20.189

JULIANE MENEZES

OAB/PE 52.888